



**CONTRATO Nº 032/2014, A EMPRESA, M F de S. FRANCO,**  
vencedora da Licitação objeto do **Pregão Presencial nº**  
**032/2014 PMM-PP-SESAU,** cujo objeto: Aquisição de insumos  
odontológicos para atender as unidades de saúde bucal no  
município de Marituba/PA.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a Sra. **Helen Lucy Mendes Guimarães Begot,** brasileira, inscrito no RG nº 2593554 SSP/PA, CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua 02 de junho Travessa Mucajá nº 10 Aguas Brancas Ananindeua/PA e do outro lado, a empresa **M F de S. FRANCO,** CNPJ: 08.084.503/0001-02, situada na Rua Bernal do Couto nº 504 terreo e 2º piso, Bairro: Umarizal - Belém/PA, CEP: 66055-080, representada pelo Sr. Marcus Fabrizio da Silva Franco RG nº 2.207.101 SSP/PA e CPF nº 395.197.242-49 residente e domiciliado na travessa Dom Romualdo Coelho nº 922 aptº 201, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-080, Belém/Pará, aqui denominada CONTRATADA, considerando haver a CONTRATADA sido proclamada – Pregão Presencial nº 032/2014, devidamente homologada pela ordenadora de despesas, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas cláusulas e condições que mutuamente acordam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1 Aquisição de insumos odontológicos para atender as unidades de saúde bucal no município de Marituba/PA, objeto do presente contrato, deverão ser executados de acordo com o estabelecido no Pregão Presencial nº 032/2014 – PMM-PP-SESAU. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos produtos, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:**

2.1 São partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, a proposta vencedora, o processo do **Pregão Presencial nº 032/2014 PMM-PP,** seus anexos e respectivas normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorparam.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1. O presente contrato fundamenta-se no Art. 55 da Lei nº. 8666/93, Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.



#### **CLÁUSULA IV - DO VALOR**

4.1 O valor global deste contrato será de **R\$ 472.640,75**, (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

#### **CLÁUSULA V - MODALIDADE DE PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será feito de acordo com os recursos disponível, não superior a 30 (dias) após o atesto da NF. As notas fiscais serão devidamente atestada pela secretaria municipal Educação pelo seu fiscal designado.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.2.1. conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade do fornecimento;

5.2.2. comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS - CRF;

5.2.3. Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

5.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

5.3.1.a contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Administração do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

5.4 A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente prestado.

5.5 A empresa licitante deve ter conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

#### **CLÁUSULA VI - DA VIGÊNCIA:**

6.1 O prazo do referido será da assinatura do contrato pelo período do dia 10 de outubro de 2014 ao dia 10 de abril de 2015. Este prazo poderá ser alterado nos casos previstos em lei art. 65 da lei 8.666/93 e suas alterações.



6.2 A Contratada obriga – se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.3 Os reajustes serão previstos por acordo entre as partes em de acordo com o Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

7.1 O valor acordado será pago pela Contratante a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

7.2 Exercício: 2014

Fonte de Recurso: 0.01.33 – Recursos Próprios do Município

Classificação institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de Saúde-FMS

Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material Odontológico

Fonte de Recurso: 0.02.36 – Transferência Recursos Estado para Programa de Saúde

Classificação institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de Saúde-FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manutenção da Atenção Básica PAB/FIXO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material Odontológico

Fonte de Recurso: 0.02.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de Saúde-FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2094.0000 – Média e Alta Complexidade/ Centro Especial Odontológica -CEO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material Odontológico

Fonte de Recurso: 0.02.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação institucional: 02.03.03- Fundo Municipal de Saúde-FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 – Manutenção da Atenção Básica PA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material Odontológico

7.3 Valor Global: **R\$ 472.640,75**

**CLÁUSULA VIII - DA GARANTIA:**

8.1 Não serão aceitos produtos que não estão em conformidade.

8.2 A proponente vencedora é responsável pela qualidade dos produtos.

8.3 No ato do recebimento dos produtos, somente serão os produtos de boa qualidade.



8.4 No caso de alteração dos produtos, após a entrega dos mesmos, à proponente vencedora deverá trocar o produto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, salvo sendo justificável, e assim o prazo será determinado pelo Departamento de Compras.

**CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E CONTRATANTE:**

9.1. O fornecimento deverá estar ser conforme o termo de referencia.

9.1.2 - A substituição ou remoção dos produtos deverá ser informada com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, à Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA, sendo este, substituído por outro equivalente às especificações, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.1.3 – Os produtos deverão estar em perfeita condição de uso.

9.1.4 - Todas as despesas diretas e indiretas deverão estar incluso na proposta de preços.

9.2 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido de forma parcelada, mediante Ordem de fornecimento/requisição.

**CLÁUSULA X – FISCALIZAÇÃO:**

10.1.1 Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

10.1.2 Não obstante seja a única e exclusiva responsável pelo objeto deste Contrato, a Contratante através do fiscal do contrato pela Dr<sup>a</sup> MIRIAN FARIA LARRAT, especialmente designada pela Secretaria Municipal de Saúde, sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade.

**CLÁUSULA XI – PENALIDADES:**

11.1 Em caso de inexecução total ou parcial do Contrato independente da rescisão será iniciado ou instruído pela Secretaria Municipal de Saúde, processo de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município.

11.1.1 No caso de atraso no fornecimento, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a CONTRATADA estará sujeita à penalidades seguinte:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de mora de 1% (hum por cento) sobre o valor global do CONTRATO, por dia de atraso;

c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou subcontratar com a Prefeitura Municipal de Marituba/PA.

11.2 A Contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do Contrato, quando ocasionar a rescisão do Contrato.

11.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Secretaria Municipal de saúde, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência da Contratada, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

  
P R E F E I T U R A  
**MARITUBA**  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
Núcleo de Licitações e Contratos



11.4 O licitante que se recusar ou deixar de assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação realizada pela Administração, ficará sujeito à pena de multa correspondente a 10 % do valor da proposta.

**CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO:**

12.1 Este Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

**CLÁUSULA XIII - DO FORO:**

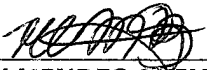
13.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Marituba/Pa, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.


**CLÁUSULA XIV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:**

14.1 Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura e na imprensa, encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

14.2 Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.


Marituba/Pa, 10 de Outubro de 2014.

  
**HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**  
Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/Pa  
CONTRATANTE

  
**M F de S. FRANCO**  
Marcus Fabrizio da Silva Franco  
CONTRATADA

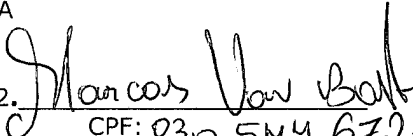
Testemunhas: 1.

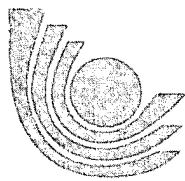
CPF:

  
681.563.232-68

2.

CPF:

  
030 544 672-01



**OMNI**  
Odonto-Médica

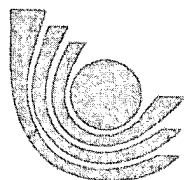


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Presencial N° 032/2014-PMM-PP-SESAU  
Data de Abertura: 17 de Setembro de 2014  
Horário: 09h00min

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

LOTE 02 - ENDODONTIA						
Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca	P.Unt.	P.Total
26	Agregado mineral trióxido MTA para perfurações endodônticas, reabsorções de raízes, pulpotomia	Kit	8	Angelus	447,50	3.580,00
27	Agulha Hipodérmica p/ Endodontia 25 x 04	Unidade	702	Lamedid	7,29	5.117,58
28	Brocas de Gates Glidden nº 1	Unidade	63	Dentsply	15,02	946,26
29	Brocas de Gates Glidden nº 2	Unidade	63	Dentsply	15,02	946,26
30	Brocas de Gates Glidden nº 3	Unidade	63	Dentsply	15,02	946,26
31	Brocas de Gates Glidden nº 4	Unidade	47	Dentsply	15,02	705,94
32	Brocas de Gates Glidden nº 5	Unidade	47	Dentsply	15,02	705,94
33	Brocas de Gates Glidden nº 6	Unidade	32	Dentsply	15,02	480,64
34	Broca Endo Z	Unidade	71	Microdont	43,76	3.106,96
35	Broca Mc Spadden nº 40	Unidade	8	Dentsply	20,40	163,20
36	Broca Mc Spadden nº 45	Unidade	8	Dentsply	20,40	163,20
37	Broca Mc Spadden nº 50	Unidade	8	Dentsply	20,40	163,20
38	Broca Mc Spadden nº 55	Unidade	8	Dentsply	20,40	163,20
39	Broca Mc Spadden nº 60	Unidade	8	Dentsply	20,40	163,20
40	Broca Lentulo - 25 mm	Unidade	8	Microdont	13,60	108,80
41	Broca peso 32 mm nº 1,2,3,4,5,6	Kit c/ 6	8	Dentsply	62,48	499,84
42	Cânula de Irrigação Endodôntica 40 x 06	Unidade	55	Konnen	6,75	371,25
43	Cânula de Irrigação Endodôntica 40 x 10	Unidade	47	Konnen	6,75	317,25
44	Cimento cirúrgico Líquido	Frasco c/ 20ml	63	Technew	19,75	1.244,25
45	Cimento cirúrgico Pó	Frasco c/ 50g	63	Technew	19,75	1.244,25
46	Cimento de obturação a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, óxido de titânio e hexametilenotetramina aglutinado por resina epoxi bisfenol sealer 26	Kit	8	Dentsply	82,06	656,48
47	Cimento de obturação a base de peróxido de zinco p.a., resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário, borato de sódio anidro e eugenol Endo fill	pó 12g/ liq 10ml	55	Dentsply	51,50	2.832,50
48	Clorexidina 0,2%	Frasco c/ 250ml	117	Rioquimica	20,59	2.409,03
49	Clorexidina 2%	Frasco c/ 250ml	117	Dentscare	16,20	1.895,40
50	Coletor de material Perfuro Cortante 3 litros (descartex)	Unidade	539	Grandesc	1,70	916,30
51	Cone de Guta Percha Acessório XF	Estojo	39	Endo Point	23,17	903,63
52	Cone de Guta Percha Acessória MF	Estojo	24	Endo Point	23,17	556,08
53	Cone de Guta Percha Acessória FF	Estojo	8	Endo Point	23,17	185,36
54	Cone de Guta Percha Acessório M	Estojo	32	Injecta	16,25	520,00
55	Cone de Guta Percha 1ª Série 15-40	Estojo	39	Endo Point	23,17	903,63
56	Cone de Guta Percha 2ª Série 45-80	Estojo	16	Endo Point	23,17	370,72
57	Cone de Guta Percha 3ª Série 90-140	Estojo	8	Endo Point	23,17	185,36
58	Cone de Papel Absorvente 1ª Série - 15-40	Caixa c/ 120	110	Endo Point	23,17	2.548,70
59	Cone de Papel Absorvente 2ª Série - 45-80	Caixa c/ 120	47	Endo Point	23,17	1.088,99
60	Cone de Papel Absorvente 3ª Série - 90-140	Caixa c/ 120	8	Endo Point	23,17	185,36
61	CTZ medicamento para pulpotomia e pulpectomia em Decíduo	Unidade	24	Ss White	18,00	432,00
62	Cursor de Silicone p/ Lima Endodôntica	Pacote	47	Angelus	46,70	2.194,90

MF da S. Franco - EPP CNPJ : 08.084.503/0001-02 - Insc. Est.: 15.254.913-7  
Rua Bernal do Couto 504 A - Umarizal - CEP : 66055-080 - Belém/Pa  
Fone : (91) 3039-9023 / Fax : (91) 3039-9021



**OMNI**  
Odonto-Médica

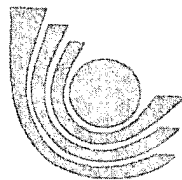


63	Dessensibilizante solução	Frasco	24	Dentscare	65,23	1.565,52
64	Endo Ice	Spray	24	Maquira	28,35	680,40
65	Espaçador Digital 21mm	Kit	8	Denstply	96,10	768,80
66	Espaçador Digital 25mm	Kit	8	Denstply	96,10	768,80
67	Espaçador Digital 31mm	Kit	8	Denstply	96,10	768,80
68	Espelho Bucal Plano nº 5	Unidade	422	Jon	4,11	1.734,42
69	Eucaliptol	Frasco c/ 10ml	8	Biodinamica	10,30	82,40
70	Eugenol	Frasco c/ 20ml	164	Biodinamica	11,68	1.915,52
71	Filme Radiográfico Periapical Adulto	Caixa c/ 100	47	Dfl	110,40	5.188,80
72	Filme Radiográfico Periapical Infantil	Caixa c/ 100	16	Dfl	140,13	2.242,08
73	Filme Oclusal	Unidade	156	Kodak	9,13	1.424,28
74	Fita Adesiva Branca 19 x 50 para autoclave	Rolo	344	Missner	12,10	4.162,40
75	Fita dental	Rolo 50mt	2840	Hillo	2,42	6.872,80
76	Fixador p/ Radiografia	Frasco 475ml	125	Kodak	7,43	928,75
77	Formocresol	Frasco c/ 10ml	172	Biodinamica	10,34	1.778,48
78	Gaze 90x90	Rolo	476	Mb Textil	70,95	33.772,20
79	Grampo endodôntico nº 00	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
80	Grampo endodôntico para molares nº 200	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
81	Grampo endodôntico para molares nº 201	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
82	Grampo endodôntico para molares nº 202	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
83	Grampo endodôntico para pré-molares nº 205	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
84	Grampo endodôntico nº 206	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
85	Grampo endodôntico nº 207	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
86	Grampo endodôntico para pré-molares nº 208	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
87	Grampo endodôntico para pré-molares nº 209	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
88	Grampo endodôntico para incisivos e caninos nº 211	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
89	Grampo endodôntico para incisivos nº 212	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
90	Grampo endodôntico nº 13A	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
91	Grampo endodôntico de Ivory nº 14	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
92	Grampo endodôntico para Ivory nº 14A	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
93	Grampo endodôntico para Molares nº W8A	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
94	Grampo endodôntico para Molares nº 26	Unidade	16	Dfl	26,62	425,92
95	Guta percha em bastão	Pacote	24	Endo Point	58,41	1.401,84
96	Hidróxido de Cálcio PA - Pó	Frasco c/ 10g	188	Biodinamica	8,58	1.613,04
97	Iodofórmio	Frasco c/ 10g	16	Biodinamica	18,76	300,16
98	Lençol de Borracha de Espessura Média	Caixa c/ 26	133	Endo Point	27,55	3.664,15
99	Lima Endodôntica- Nº 06 – 25mm	Caixa c/ 6	24	Injecta	45,49	1.091,76
100	Lima Endodôntica- Nº 08 – 25mm	Caixa c/ 6	24	Injecta	45,49	1.091,76
101	Lima Endodôntica- Nº 10 – 25mm	Caixa c/ 6	24	Injecta	45,49	1.091,76
102	Lima Endodôntica - Nº 06- 31mm	Caixa c/ 6	8	Injecta	45,49	363,92
103	Lima Endodôntica- Nº 08 – 31mm - cx	Caixa c/ 6	8	Injecta	45,49	363,92
104	Lima Endodôntica- Nº 10 – 31mm - cx	Caixa c/6	8	Injecta	45,49	363,92
105	Lima Endodôntica- KERR Nº 15 - 21mm	Caixa c/ 6	24	Injecta	40,81	979,44
106	Lima Endodôntica- KERR Nº 15 - 25mm	Caixa c/ 6	71	Injecta	40,81	2.897,51
107	Lima Endodôntica- KERR Nº 15 - 31mm	Caixa c/ 6	8	Injecta	40,81	326,48
108	Lima Endodôntica- KERR Nº 20 - 21mm	Caixa c/ 6	24	Injecta	40,81	979,44
109	Lima Endodôntica- KERR Nº 20 - 25mm	Caixa c/ 6	71	Injecta	40,81	2.897,51
110	Lima Endodôntica- KERR Nº 20 - 31mm	Caixa c/ 6	8	Injecta	40,81	326,48
111	Lima Endodôntica- KERR Nº 25 - 21mm	Caixa c/ 6	24	Injecta	40,81	979,44
112	Lima Endodôntica- KERR Nº 25 - 25mm	Caixa c/ 6	24	Injecta	40,81	979,44

MF da S. Franco - EPP CNPJ : 08.084.503/0001-02 – Insc. Est.: 15.254.913-7

Rua Bernal do Couto 504 A - Umarizal - CEP : 66055-080 - Belém-Pa

Fone : (91) 3039-9023 ; Fax : (91) 3039-9021

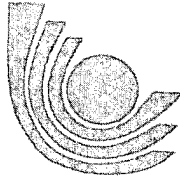


**OMNI**  
Odonto-Médica



113	Lima Endodôntica- KERR Nº 25 - 31mm	Caixa c/ 6	8	Injecta	40,81	326,48
114	Lima Endodôntica- KERR 1ª série -21mm	Caixa c/ 6	47	Injecta	40,81	1.918,07
115	Lima Endodôntica- KERR – 1ª série -25mm	Caixa c/ 6	47	Injecta	40,81	1.918,07
116	Lima Endodôntica- KERR – 1ª série -31mm	Caixa c/ 6	24	Injecta	40,81	979,44
117	Lima Endodôntica- KERR – 2ª série -21mm	Caixa c/ 6	16	Injecta	40,81	652,96
118	Lima Endodôntica- KERR – 2ª série -25mm	Caixa c/ 6	16	Injecta	40,81	652,96
119	Lima Endodôntica- KERR – 2ª série -31mm	Caixa c/ 6	16	Injecta	40,81	652,96
120	Lima Endodôntica KERR - 3ª série - 21mm	Caixa c/ 6	8	Injecta	40,81	326,48
121	Lima Endodôntica KERR – 3ª série –25mm	Caixa c/ 6	8	Injecta	40,81	326,48
122	Lima Endodôntica KERR - 3ª série - 31mm	Caixa c/ 6	8	Injecta	40,81	326,48
123	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 15 - 21mm	Caixa c/ 6	16	Injecta	46,02	736,32
124	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 15 - 25mm	Caixa c/ 6	32	Injecta	46,02	1.472,64
125	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 15 - 31mm	Caixa c/ 6	8	Injecta	46,02	368,16
126	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 20 - 21mm	Caixa c/ 6	16	Injecta	46,02	736,32
127	Lima Endodôntica-Hedströen Nº 20 - 25mm	Caixa c/ 6	32	Injecta	46,02	1.472,64
128	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 20 - 31mm	Caixa c/ 6	8	Injecta	46,02	368,16
129	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 25 - 21mm	Caixa c/ 6	16	Injecta	46,02	736,32
130	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 25 - 25mm	Caixa c/ 6	16	Injecta	46,02	736,32
131	Lima Endodôntica- Hedströen Nº 25 - 31mm	Caixa c/ 6	8	Injecta	46,02	368,16
132	Lima Hedströen 1ª série – 21 mm - cx	Caixa c/ 6	16	Injecta	46,02	736,32
133	Lima Hedströen 1ª série – 25 mm - cx	Caixa c/ 6	16	Injecta	46,02	736,32
134	Lima Hedströen 1ª série – 31 mm - cx	Caixa c/ 6	16	Injecta	46,02	736,32
135	Lima Hedströen 2ª série – 21 mm - cx	Caixa c/ 6	8	Injecta	46,02	368,16
136	Lima Hedströen 2ª série – 25 mm - cx	Caixa c/ 6	8	Injecta	46,02	368,16
137	Lima Hedströen 2ª série – 31 mm - cx	Caixa c/ 6	8	Injecta	46,02	368,16
138	MTA Material para sepultamento de raiz	Frasco	8	Angelus	195,00	1.560,00
139	Obturador Provisório p/ Endodontia (coltosol)	Frasco c/ 25g	71	Vigodent	25,30	1.796,30
140	Óculos de Proteção Incolor Profissional	Unidade	39	Balaska	15,00	585,00
141	Óculos de Proteção Contra Luz Halógena profissional	Unidade	32	Balaska	52,50	1.680,00
142	Óculos de Proteção Contra Luz Halógena Infantil	Unidade	16	Balaska	52,50	840,00
143	Óleo Lubrificante p/ Alta Rotação Tipo Spray	Frasco c/ 100ml	172	Maquira	21,06	3.622,32
144	Óleo Lubrificante p/ Baixa Rotação Tipo Spray	Frasco c/ 100ml	172	Maquira	21,06	3.622,32
145	Triancinolona acetonida em orabase	Bisnaga c/10g	24	Oncilon	37,00	888,00
146	Paramonoclorofenol Canforado	Frasco c/ 20ml	164	Biodinamica	8,55	1.402,20
147	Peróxido de hidrogênio solução esterilizante	Frasco c/ 1000ml	78	RIQUIMICA	36,00	2.808,00
148	Posicionador p/ Película Radiográfica Adulto	Kit	8	Jon	56,33	450,64
149	Posicionador p/ Película Radiográfica Infantil	Kit	8	Jon	56,33	450,64
150	Quelante EDTA	Frasco c/ 20ml	24	Asfer	7,09	170,16
151	Revelador p/ Radiografia	Frasco c/ 475ml	117	Kodak	7,88	921,96
152	Sulfato de neomicina + sulfato de polimixina + hidrocordisona	Bisnaga c/10g	24	Farmoquimica	18,99	455,76
153	Seringa Endodôntica c/ Rosca	Unidade	8	Embramac	65,84	526,72
154	Seringa de vidro Ponta de Metal Luer Lock	Unidade	8	Sr	33,34	266,72
155	Seringa descartável 10ml	Unidade	5148	Embramac	0,35	1.801,80
156	Solução Enzimática Detergente Desincrustante de matéria orgânica biodegradável	Frasco c/ 1000ml	336	Rioquimica	23,59	7.926,24
157	Solução de Milton	Frasco c/ 1000ml	141	Iodontosul	5,20	733,20
V.T	<b>Cento E Oitenta E Três Mil, Novecentos E Noventa E Nove Reais E Noventa Centavos</b>					<b>183.999,90</b>

ME da S. Franco - EPP CNPJ: 08.084.503/0001-02 - Insc. Est.: 15.254.913-7  
Rua Bernal do Couto 504 A - Umarizal - CEP: 66055-080 Belém/Pa  
Fone : (91) 3039-9023 / Fax : (91) 3039-9021



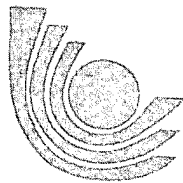
**OMNI**  
Odonto-Médica



**LOTE 04 - PREVENÇÃO E DENTÍSTICA**

Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca	P.Unt.	P.Total
191	Abaixador de língua em madeira	Pct c/ 100	180	Theoto	5,13	923,40
192	Ácido Fosfórico à 37% para Condicionamento em Gel	Seringa	461	Dentscare	2,94	1.355,34
193	Adesivo dentinário fotopolimerizável de dois passos	Frasco c/ 10ml	461	Dfl	41,05	18.924,05
194	Aplicador de Resina Fluida (Microbrush)	Pct c/ 50	461	Vigodent	10,98	5.061,78
195	Cimento de Fosfato de Zinco Líquido	Frasco c/ 10ml	32	Vigodent	7,65	244,80
196	Cimento de Fosfato de Zinco Pó	Frasco c/ 20g	32	Vigodent	7,65	244,80
197	Coroa de Aço Infantil	Estojo	8	Tdv	27,20	217,60
198	Coroa de Poliéster Infantil	Estojo	8	Tdv	27,20	217,60
199	Cunha Interdental de Madeira	Caixa c/ 2 pentes	156	Tdv	31,70	4.945,20
200	Disco Sof Lex p/ Acabamento e Polimento em Resina Sortido com mandril nº 3/8	Caixa	47	3m	107,85	5.068,95
201	Escova de Robson p/ Profilaxia Plana	Unidade	7800	Microdont	1,92	14.976,00
202	Evidenciador de Placa Bacteriana (líquido)	Frasco c/ 10ml	156	Biodinamica	9,30	1.450,80
203	Hidróxido de Cálcio Pasta Base -Catalisadora / Cimento	Kit	156	Vigodent	27,20	4.243,20
204	Ionômero de Vidro p/ Restauração pó/líquido	Frasco	305	Dentscare	22,30	6.801,50
205	Ionômero de vidro p/ Cimentação pó/líquido	Frasco	8	Dentscare	23,45	187,60
206	Mandril p/ Contra-ângulo	Unidade	63	Microdont	11,90	749,70
207	Óxido de Zinco de Presa Lenta-Pó	Frasco c/ 50g	172	Vigodent	9,75	1.677,00
208	Óxido de zinco de Presa Lenta- Líquido	Frasco c/ 20ml	172	Vigodent	9,75	1.677,00
209	Papel Carbonado p/ Articulação	Env. c/ 12 folhas	312	Biodinamica	8,19	2.555,28
210	Pasta p/ Polimento de Restauração de Resina	Tubo	149	Dentscare	36,40	5.423,60
211	Pasta Profilática	Bisnaga c/ 50 g	305	Vigodent	6,20	1.891,00
212	Pedra de Arkansas para Afiar Instrumental	Unidade	8	Jon	37,57	300,56
213	Pedra Pomes para Profilaxia	Frasco c/ 100g	149	Biodinamica	13,87	2.066,63
214	Pincel Pêlo de Nº 0	Unidade	266	Jon	5,29	1.407,14
215	Pincel pêlo de camelo nº 1	Unidade	78	Cosmedent	33,59	2.620,02
216	Placa de Vidro 10ml Despolida 10mm	Unidade	8	Iodontosul	13,70	109,60
217	Placa de Vidro 15x8x10mm	Unidade	39	Iodontosul	13,60	530,40
218	Ponta de Silicone para Acabamento e Polimento em Resina cor Branca	Kit	32	Angelus	49,62	1.587,84
219	Ponta p/ Sugador de Saliva Descartável	Pct.c/ 40 Um	890	Biodont	4,64	4.129,60
220	Pote Dappen de Vidro	Unidade	39	Maquira	3,69	143,91
221	Pote Dappen de Nylon Autoclavável Colorido	Unidade	39	Maquira	3,69	143,91
222	Removedor de Mancha	Frasco c/ 30ml	156	Iodontosul	13,43	2.095,08
223	Restaurador Intermediário Presa Rápida (IRM) pó e líquido	Kit Frasco c/ 15ml e Frasco c/ 50g	297	Dentsply	28,90	8.583,30
224	Selante Fotopolimerizável de Cicatrículas, Fóssulas e Fissuras	Kit	71	Dfl	37,87	2.688,77
225	Solução para Limpeza de Autoclave (lim clave)	Frasco de 5 litros	39	Dabi	8,98	350,22
226	Solução Aplic odont para limpeza de superfícies	Frsc de 5 litros	47	Bac	37,40	1.757,80
227	Taça de Borracha p/ Contra-Ângulo	Unidade	1560	Microdont	1,92	2.995,20
228	Tira Matriz de Aço Inoxidável 5x0,5mm	Rolo	149	Iodontosul	2,65	394,85
229	Tira Matriz de Aço Inoxidável 5x0,7mm	Rolo	149	Iodontosul	2,65	394,85
230	Tira de Poliéster - 8mm de Largura	Envelope c/ 50	320	Quimidrol	1,95	624,00
231	Tira de Lixa em Aço p/ Acabamento - 4mm	Caixa c/ 120	156	Microdont	13,76	2.146,56
232	Tira de Lixa em Papel P/ Acabamento em Compósito - 4mm	Caixa c/ 150	156	Microdont	26,76	4.174,56
233	Toalha de Papel	Pct c/ 2	1326	Dismater	6,79	9.003,54

MF da S. Franco - EPP CNPJ : 08.084.503/0001-02 - Insc. Est.: 15.254.913-7  
Rua Bernal do Couto 504 A - Umarizal - CEP : 66055-080 - Belém-Pa  
Fone : (91) 3039-9023 / Fax : (91) 3039-9021



**OMNI**  
Odonto-Médica



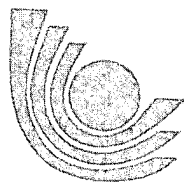
234	Vaselina sólida					
235	Verniz c/ Flúor - Base Fluoreto de Sódio	Frasco c/ 20g	32	Rioquímica	6,18	197,76
V.T	Cento E Vinte E Nove Mil, Novecentos E Noventa E Nove Reais E Noventa Centavos	Frasco c/ 10ml	86	Biodinâmica	31,60	2.717,60
						<b>129.999,90</b>

**LOTE 05 - DENTÍSTICA**

Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca	P.Unt.	P.Total
236	Broca p/ Acabamento de Compósito N° 2135 F	Unidade	219	Microdont	6,00	1.314,00
237	Broca p/ Acabamento de Compósito N° 3118 F	Unidade	219	Microdont	6,00	1.314,00
238	Broca p/ Acabamento de Compósito N° 3131 F	Unidade	219	Microdont	6,00	1.314,00
239	Broca p/ Acabamento de Compósito N° 3195 F	Unidade	219	Microdont	6,00	1.314,00
240	Broca p/ Acabamento de Compósito N° 3168 F	Unidade	219	Microdont	6,00	1.314,00
241	Broca Diamantada Cilíndrica N° 1090	Unidade	250	Microdont	6,00	1.500,00
242	Broca Diamantada Cilíndrica N° 1091	Unidade	250	Microdont	6,00	1.500,00
243	Broca Diamantada Cilíndrica N° 1092	Unidade	250	Microdont	6,00	1.500,00
	Broca Diamantada Cilíndrica N° 1093	Unidade	250	Microdont	6,00	1.500,00
245	Broca Diamantada Cilíndrica N° 1094	Unidade	250	Microdont	6,00	1.500,00
246	Broca Diamantada Cilíndrica N° 2096	Unidade	297	Microdont	6,00	1.782,00
247	Broca Diamantada Cone Invertido N° 1031	Unidade	156	Microdont	6,00	936,00
248	Broca Diamantada Cone Invertido N° 1032	Unidade	16	Microdont	6,00	96,00
249	Broca Diamantada Cone Invertido N° 1034	Unidade	16	Microdont	6,00	96,00
250	Broca Diamantada Cone Invertido N° 1035	Unidade	16	Microdont	6,00	96,00
251	Broca Diamantada Esférica N° 1011	Unidade	492	Microdont	6,00	2.952,00
252	Broca Diamantada Esférica N° 1012	Unidade	492	Microdont	6,00	2.952,00
253	Broca Diamantada Esférica N° 1013	Unidade	492	Microdont	2,50	1.230,00
254	Broca Diamantada Esférica N° 1014	Unidade	570	Microdont	7,17	4.086,90
255	Broca Diamantada Esférica N° 1015	Unidade	492	Microdont	7,17	3.527,64
256	Broca Diamantada Esférica N° 1016	Unidade	492	Microdont	7,17	3.527,64
257	Broca Diamantada Haste Longa n° 1012HL	Unidade	351	Microdont	7,17	2.516,67
258	Broca Diamantada Haste Longa n° 1016HL	Unidade	336	Microdont	7,17	2.409,12
259	Broca Diamantada Extremidade em Chaman ° 1111	Unidade	141	Microdont	2,50	352,50
260	Broca Diamantada Extremidade em Chaman ° 1112	Unidade	156	Microdont	7,17	1.118,52
261	Broca Diamantada Extremidade em cônica n° 2134	Unidade	156	Microdont	2,50	390,00
262	Broca tronco cônica topo plano p/ alta rotação n° 2135	Unidade	172	Microdont	7,17	1.233,24
	Broca Esférica Carbide p/ alta rotação 1/2	Unidade	172	Microdont	11,33	1.948,76
264	Broca esférica Carbide p/ alta rotação N° 01	Unidade	172	Microdont	11,33	1.948,76
265	Broca esférica Carbide p/ alta rotação n° 02	Unidade	172	Microdont	12,84	2.208,48
266	Broca esférica Carbide p/ alta rotação n° 04	Unidade	172	Microdont	11,33	1.948,76
267	Broca esférica Carbide p/ alta rotação n° 05	Unidade	172	Microdont	11,33	1.948,76
268	Broca esférica Carbide p/ alta rotação N° 06	Unidade	156	Microdont	11,33	1.767,48
269	Broca esférica Carbide p/ alta rotação N° 08	Unidade	156	Microdont	11,33	1.767,48
270	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação n° 04	Unidade	125	Microdont	12,00	1.500,00
271	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação n° 05	Unidade	125	Microdont	12,00	1.500,00
272	Broca esférica Carbide p/ baixa rotação N° 06	Unidade	125	Microdont	12,00	1.500,00
273	Broca Carbide p/ alta rotação N° 245	Unidade	141	Microdont	11,33	1.597,53
274	Broca Carbide p/ alta rotação N° 330	Unidade	141	Microdont	11,33	1.597,53
275	Broca p/ alta rotação N° 329	Unidade	172	Microdont	7,60	1.307,20
276	Broca tronco cônica topo plano p/ alta rotação n° 2067	Unidade	188	Microdont	8,74	1.643,12
277	Broca Tronco Cônica p/ alta rotação N° 1063	Unidade	312	Microdont	7,17	2.237,04
278	Broca Tronco Cônica p/ alta rotação N° 1064	Unidade	312	Microdont	7,17	2.237,04
279	Broca Tronco Cônica p/ alta rotação N° 1065	Unidade	312	Microdont	7,17	2.237,04

MF da S. Franco - FPP CNPJ : 08.084.503/0001-02 - Insc. Est.: 15.254.913-7  
Rua Bernal do Couto 504 A - Umarizal - CEP : 66055-080 Belém/Pa  
Fone : (91) 3039-9023 Fax : (91) 3039-9021

*[Handwritten signature and stamp]*

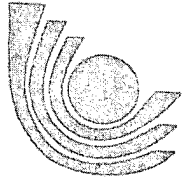


**OMNI**  
Odonto-Médica



280	Broca diamantada para alta rotação cônica topo em chama nº 2200	Unidade	78	Microdont	11,33	883,74
281	Broca Diamantada Esférica p/ alta rotação nº 3018	Unidade	297	Microdont	7,17	2.129,49
282	Broca Cilíndrica topo plano p/ alta rotação nº 3097	Unidade	234	Microdont	7,17	1.677,78
283	Broca para alta rotação diamantada cônica topo em chama nº 3113	Unidade	78	Microdont	11,33	883,74
284	Broca Chama p/ alta rotação nº 3118	Unidade	234	Microdont	7,17	1.677,78
285	Broca para alta rotação diamantada cônica topo arredondado nº 3139	Unidade	78	Microdont	11,33	883,74
286	Broca Diamantada p/ alta rotação nº 3195	Unidade	234	Microdont	7,55	1.766,70
287	Broca topo em chama p/ alta rotação nº 3203	Unidade	156	Microdont	2,50	390,00
288	Broca p/ alta rotação cilíndrica topo ogival nº 3216	Unidade	47	Microdont	2,50	117,50
289	Broca para alta rotação diamantada cônica topo ogival nº 3228	Unidade	47	Microdont	2,50	117,50
	Broca p/ alta rotação cilíndrica topo arredondado nº 3145	Unidade	156	Microdont	7,55	1.177,80
291	Broca para alta rotação diamantada cônica topo plano nº 4130	Unidade	47	Microdont	13,26	623,22
292	Broca Diamantada Cone Invertido Nº 4138	Unidade	422	Microdont	7,55	3.186,10
293	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A1	Seringa c/ 4g	149	3m	40,00	5.960,00
294	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A2	Seringa c/ 4g	149	3m	40,00	5.960,00
295	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A3	Seringa c/ 4g	149	3m	40,00	5.960,00
296	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor A3,5	Seringa c/ 4g	273	3m	40,00	10.920,00
297	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B1	Seringa c/ 4g	149	3m	40,00	5.960,00
298	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B2	Seringa c/ 4g	149	3m	40,00	5.960,00
299	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor B3	Seringa c/ 4g	149	3m	40,00	5.960,00
300	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor C1	Seringa c/ 4g	149	3m	40,00	5.960,00
301	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor C2	Seringa c/ 4g	149	3m	40,00	5.960,00
302	Resina Composta Fotopolimerizável Microhíbrida Matriz Orgânica de Zircônia/Sílica com 84% em Peso e Matriz Orgânica de Bis-gma e Tegdma Cor C3	Seringa c/ 4g	149	3m	40,00	5.960,00
303	Resina Composta Fotopolimerizável Flow	Seringa c/ 4g	149	Dentscare	28,85	4.298,65
V.T	<b>Cento E Cinquenta E Oito Mil, Seiscentos E Quarenta Reais E Noventa E Cinco Centavos</b>					<b>158.640,95</b>

MF da S. Franco - EPP CNPJ : 08.084.503/0001-02 - Insc. Est.: 15.254.913-7  
Rua Bernal do Couto 504 A - Umarizal - CEP : 66055-080 Belém/PA  
Fone : (91) 3039-9023 / Fax : (91) 3039-9021



**OMNI**  
Odonto-Médica



**Total Geral dos Lotes:**

**Quatrocentos E Setenta E Dois Mil, Seiscentos E Quarenta Reais E Setenta E Cinco Centavos**

**472.640,75**

**Condições Gerais:**

**Prazo de entrega:** Conforme especificado no Edital.

**Validade da Proposta:** Será de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Validade dos Produtos:** Conforme especificado no Edital.

**Procedência dos Produtos:** Nacional e Internacional.

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas do edital do Pregão Presencial nº 032/2014.

Propomos o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) O prazo de validade desta proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias;

b) todos os componentes de despesa de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados salários, encargos trabalhistas, previdenciárias e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram – se inclusos nos preços ofertados.

**Banco do Brasil - Agência: 2946-7 - C/C: 26389-3**

Belém, 17 de setembro de 2014.

  
**Marcus Franco**  
Sócio / Diretor  
RG: 2.207.101 / SEGUP-PA  
CPF: 395.197 242-49

MF da S. Franco - EPP CNPJ : 08.084.503/0001-02 - Insc. Est.: 15.254.913-7  
Rua Bernal do Couto 504 A - Umarizal - CEP : 66055-080 Belém.Pa  
Fone : (91) 3039-9023 / Fax : (91) 3039-9021